

LEI Nº 3.147, DE 28 DE JUNHO DE 2000.

**DECLARA DE UTILIDADE
ASSOCIAÇÃO PORTA ABERTA DISCO
CLUBE COM SEDE EM ITURAMA-MG.**

A Câmara Municipal de Iturama aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO PORTA ABERTA DISCO CLUB", com sede e foro na Avenida Alencastro, 1043, Centro, Iturama, Estado de Minas Gerais, com seu Estatuto devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos desta cidade, sob o nº 3.933, em 7 de agosto de 1987, cadastrado no CGc.MF sob o nº 20.751.871/0001-54.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 28 (vinte e oito) de junho de 2000.

Alípio Soares Barbosa
Prefeito Municipal

AUTORES: VEREADORES ADEMIR, JOSÉ PICHIONI E JOSÉ LÚCIO (NETO LÚCIO)